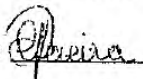


## AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Ao(s) 08 (oito) dia(s) do mês de julho de 2019, nesta cidade e Comarca de Olho d'Água das Cunhãs/MA, no povoado Bacurí da Linha, zona rural, neste município, às 11:00hs, em cumprimento ao mandado n.º 8245972 do(a) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Fiscal, Processo n.º 3-84.2000.8.10.0103, em que são partes UNIÃO e José Ribamar Azevedo, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do bem penhorado, qual seja, área de terra de 114ha, situada no Povoado Bacuri da Linha, neste município, que limita com a Associação dos Trabalhadores Rurais e com terras do Sr. José Calixto de Araújo. A área penhorada é formada por aproximadamente 30ha de terra firme, sendo o restante constituída por uma área que inunda num determinado período do ano, onde se forma um lago muito conhecido da região e utilizado por muitos para pesca, onde inclusive, ocorre um festival de Peixe. Ressalto, ainda, que na área existem alguns ocupantes, que lá se encontram há mais ou menos uns 18 anos, a saber: D. Maria Geusa, seu Jandaia, seu Antonio Piloto, D. Isailde, seu Zé Bal, seu Manoel Murrada. Avalio o hectare em R\$4.000,00(Quatro Mil Reais), totalizando um valor de R\$456.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Carla Marinho Pereira  - Mat. 751926.

